



DADOS DA PESSOA JURÍDICA

ME EPP

PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO TURMA QUEVEDO

MATRÍCULA RCPJ 52786

CNPJ/MF 30.023.121/0001-10

ENDEREÇO DA SEDE: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 63 / 17º ANDAR

REQUERENTE GUSTAVO BENTTENMULLER MEDEIROS PEREIRA TEL 21 99572-4141

APRESENTANTE KARLA MANGIA

TEL 21 985241490

APRESENTANTE Advogado Contador Outros

E-MAIL karlamangia@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE ATOS A REGISTRAR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

___/___/___	_____	_____	_____
___/___/___	_____	_____	_____
___/___/___	_____	_____	_____

HAVENDO MAIS INSTRUMENTOS A RELACIONAR, CONTINUE NO VERSO.
O REQUERENTE DEVERÁ DATAR E ASSINAR AO FINAL

REGISTRO DE LIVRO

DIÁRIO, RAZÃO, ETC

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS1: CONF. LEI 6015/73, ART. 120, VI E LEI 10406/02

RIO DE JANEIRO, 02 DE Setembro DE 2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA

DISPENSA-SE O RECONHECIMENTO SE JÁ HOUVER NO DOCUMENTO A REGISTRAR

ASSINATURA DO REQUERENTE

PRESIDENTE / SÓCIO / ADMINISTRADOR / PROCURADOR / CONTADOR

(EM CASO DE LIVRO CONTÁBIL)

CASO SEJA PROCURADOR, ANEXAR A CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ÁREA DO EXAMINADOR (NÃO PREENCHER)

1) ___/___/___	_____	<p>A-ATA C-CONTRATO D-DOC E-ESTATUTO ALT - ALTERAÇÃO</p> <p>0-DIRETORIA 5-DISTRATO 1-ENDEREÇO 6-OBJETIVO 2-SÓCIO 7-AUM/RED DE CAPITAL 3-CONSOLIDAÇÃO 8-TRANSF. DE REGISTRO 4-NOME 9-ADMINISTRAÇÃO</p>
2) ___/___/___	_____	
3) ___/___/___	_____	
4) ___/___/___	_____	
5) ___/___/___	_____	
6) ___/___/___	_____	
		<p>EXAMINADOR RESPONSÁVEL</p> <p>RUBRICA _____ DATA ___/___/___</p>

PROVIMENTO CGJ 12/2009 (artigo 852, §2º)

A parte interessada terá 30 dias, a partir da exigência, para cumpri-la ou desistir do pedido, sob pena de cancelamento da prenotação. O documento registrado ou em exigência, não retirado em 180 dias poderá ser eliminado pelo registrador.

- 1) Tamanho mínimo para impressão – 11 pt / Impressão legível e em tonalidade escura / Não usar fundo de cor sob textos.
- 2) Apresentar Declaração de Desimpedimento do(s) administrador(es), nos atos constitutivos, alterações de administradores e eleições. Ex: "Os eleitos declararam não terem impedimentos legais para o exercício dos cargos".
- 3) Eleições: incluir na ata a qualificação dos integrantes do órgão administrativo (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço residencial). A declaração de desimpedimento do item 2 pode ser feita na própria ata.
- 4) Contrato / Alteração (Ltda e Pura), reconhecer firma dos sócios em todas as vias.
- 5) Ata / Estatuto (associação), reconhecer firma do representante legal apenas no requerimento.
- 6) Autorização p/ registro de vias adicionais originais poderá ser dada ou não pelo examinador, por ocasião do exame da documentação.

Documentos refeitos devem permanecer com a mesma data dos documentos que entraram em exigência.

Os documentos poderão ser apresentados em vias adicionais.

PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTE O SITE DO RCPJ (WWW.RCPJ-RJ.COM.BR)